

Decreto N 33 - de 18 de Agosto de 2009

Abre Credito Suplementar no valor de R\$ 47.500,00  
as dotações da Prefeitura Municipal de Goianá

O Prefeito de Goianá, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 0452, de 31 de Outubro de 2008.

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Credito Suplementar no valor de R\$ 47.500,00 ( QUARENTA E SETE MIL , QUINHENTOS REAIS ) as seguintes dotações da Prefeitura Municipal de Goianá

Orgão 2 - Prefeitura Municipal de Goianá		
Unidade 1 - Gabinete do Prefeito		
Sub Unidade 0 - Gabinete do Prefeito		
04.122.001.2.0006 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$ 5.000,00
04.181.001.2.0014 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$ 500,00
Total da Unidade 1	-----R\$	5.500,00
Unidade 2 - Divisão de Administração e Finanças		
Sub Unidade 0 - Divisão de Administração e Finanças		
04.122.001.2.0015 - 3.3.90.35	Serviços de Consultoria	-----R\$ 17.000,00
Total da Unidade 2	-----R\$	17.000,00
Unidade 3 - Divisão de Educação e Cultura		
Sub Unidade 2 - Cultura		
13.392.007.2.0036 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	-----R\$ 1.000,00
Total da Unidade 3	-----R\$	1.000,00
Unidade 5 - Divisão de Saúde e Saneamento		
Sub Unidade 0 - Divisão de Saúde e Saneamento		
10.122.001.2.0045 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	-----R\$ 1.500,00
Total da Unidade 5	-----R\$	1.500,00
Unidade 6 - Divisão de Assistência Social		
Sub Unidade 0 - Divisão de Assistência Social		
08.122.013.2.0063 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	-----R\$ 1.000,00
Total da Unidade 6	-----R\$	1.000,00
Unidade 7 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos		
Sub Unidade 0 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos		
15.122.001.2.0076 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil	-----R\$ 20.000,00
15.122.001.2.0076 - 3.1.90.16	Outras Desp. variáveis - P.Civil	-----R\$ 1.500,00
Total da Unidade 7	-----R\$	21.500,00
Total da Instituição 2	-----R\$	47.500,00
Total Geral	-----R\$	47.500,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso, o cancelamento parcial das seguintes dotações do Orçamento do Município.

Orgão - 2 - Prefeitura Municipal de Goianá	
Unidade 1 - Gabinete do Prefeito	
Sub Unidade 0 - Gabinete do Prefeito	
04.122.001.2.0007 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd -----R\$ 500,00
-----	
Total da Unidade 1	-----R\$ 500,00
Unidade 3 - Divisão de Educação e Cultura	
Sub Unidade 1 - Educação	
12.122.001.2.0024 - 3.1.90.11	Venc. Vant. Fixas - Pessoal Civil -----R\$ 1.000,00
-----	
Total da Unidade 3	-----R\$ 1.000,00
Unidade 5 - Divisão de Saúde e Saneamento	
Sub Unidade 0 - Divisão de Saúde e Saneamento	
17.512.010.2.0050 - 3.3.90.30	Material de Consumo -----R\$ 4.000,00
Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Saúde	
10.302.009.2.0055 - 3.3.50.41	Contribuições -----R\$ 17.000,00
10.301.009.2.0054 - 3.3.50.43	Subvenções Sociais -----R\$ 2.500,00
-----	
Total da Unidade 5	-----R\$ 23.500,00
Unidade 6 - Divisão de Assistência Social	
Sub Unidade 2 - Fundo da Criança e do Adolescente	
08.122.013.2.0074 - 3.3.90.30	Material de Consumo -----R\$ 1.000,00
-----	
Total da Unidade 6	-----R\$ 1.000,00
Unidade 7 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos	
Sub Unidade 0 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos	
15.122.001.2.0076 - 3.3.90.30	Material de Consumo -----R\$ 10.000,00
15.451.014.1.0017 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente -----R\$ 10.000,00
24.722.014.2.0080 - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente -----R\$ 1.500,00
-----	
Total da Unidade 7	-----R\$ 21.500,00
-----	
Total da Instituição 2	-----R\$ 47.500,00
=====	
Total Geral	-----R\$ 47.500,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Goianá

, 18 de Agosto de 2009

\_\_\_\_\_  
 Prefeito(a) Municipal

